

## Veto nº 52, de 2008

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007 (nº 1.140/2003, na Casa de origem), que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 06/05/2009

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 26/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00052 de 2008

## TRAMITAÇÃO

05/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

21/12/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

29/09/2014 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Em 22 de setembro de 2014, foram desentranhadas do processado do PLC nº 3/2007 as fls. 54 a 72, que passam a constituir, sem renumeração, este processado.

01/08/2014 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

26/08/2013 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

## TRAMITAÇÃO

**19/12/2012** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

**18/12/2012** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

**10/05/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

\*\*\*\*\* Retificado em 11/05/2011\*\*\*\*\*

Retirado da Ordem do Dia em razão do adiamento da sessão, por acordo dos Senhores Líderes da Câmara e do Senado. (Of. 549/2011-CN)

**13/08/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Recebido neste órgão em 8 de junho de 2009.

**08/06/2009** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Recebido nesta Subsecretaria em 05/06/2009, é a Matéria encaminhada a SCLCN em virtude do prazo para relatar o Veto ter se esgotado em 26/05/2009.

**26/05/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À SACM.

**26/05/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada fls.72 referente ao Ofício SGM/P nº 926, de 2009, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

**06/05/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 20:08 - Leitura.

A Presidência do Congresso Nacional solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar o vetos.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerra-se-á em 5 de junho de 2009.

À publicação.

À SCLCN.

Publicado no DCN Páginas 588-593

**28/04/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário, para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

## TRAMITAÇÃO

09/03/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada fls.68 referente à cópia do Ofício nº 65/2009-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

02/02/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fls. 66 e 67, referentes ao estudo do veto parcial apostado ao PLC nº 3, de 2007.

02/02/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fls. 54 a 65 referentes à Mensagem nº 169, de 2008-CN (nº 1.043/2008, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLC nº 3, de 2007.

29/12/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura.

*Publicado no DOU Páginas 93 PUB Nº 251 - SEÇÃO I*

## DOCUMENTOS

## VET 52/2008

**Data:** 26/12/2008

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007 (nº 1.140/2003, na Casa de origem), que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB".

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/05/2009

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** 20:08 - Leitura.

A Presidência do Congresso Nacional solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar o vetos.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerra-se-á em 5 de junho de 2009.

À publicação.

À SCLCN.

## Cópia integral de Processo

**Data:** 05/09/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

### DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Processo físico integralmente digitalizado.